



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 07 AGOSTO DE 2008

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005012/2008-58** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Presidência